

NOTA DE SUBEMPENHO

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOSE DA BARRA

CNPJ 01.729.464/0001-04

, , SAO JOSE DA BARRA/MG

SE 00058 006

01/09/2014

FICHA 0005

PROCESSO

CREDOR 36-FATIMA APARECIDA COSTA DE SOUZA, 865.749.226-15

RUA SANTOS DUMONT 110, CENTRO, PASSOS, MG, CEP 37900-000, CI RG- MG-10926044

Fone 35-35213713

ESPECIFICACAO DA DESPESA

NOTA DE SUBEMPENHO DE DESPESAS DE DIARIAS, PARA A
SERVIDORA: FATIMA APARECIDA COSTA, REP. A CAMARA
DE S.J.BARRA/MG, DE ACORDO COM A RESOLUCAO N° 58
DE 04 DE JULHO DE 2011 E CONF. RELATORIO DE VIAGEM
EM ANEXO. VIAGEM A BELO HORIZONTE/MG, EM 04-09-14.

IMPORTANCIA

Valor

153,48

DOTACAO

Orgao	01	CAMARA MUNICIPAL
Unidade	01	CAMARA MUNICIPAL
Classificacao	0103100034.004	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
	339014	Diarias - Pessoal Civil
	33901405	Diarias de Demais Servidores
Subprojeto	0009	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL
Conta	Debite 6.01	DESPESAS RESULT. EXEC. ORCAMENTARIA

SALDOS

	EE 00058 Cota 4
Saldo anterior	192,26 CUSTEIO
Valor	153,48
Saldo atual	38,78

01/09/2014


GERALDO CANDIDO DE LIMA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL
Ordenador da Despesa


HENRIQUE HILARIO RODRIGUES
CONTADOR
Responsavel Tecnico

LIQUIDACAO

Atesto a liquidacao desta despesa
(Artigo 63 da Lei Federal 4320/64)


REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA
ASSESSOR FINANCEIRO

05/9/14

ORDEN DE PAGAMENTO

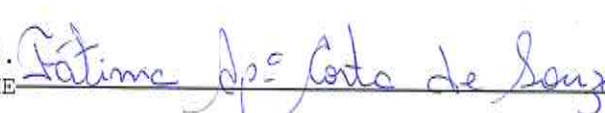
Autorizo o pagamento desta despesa
(Artigo 64 da Lei Federal 4320/64)


GERALDO CANDIDO DE LIMA
PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL

05/9/14

RECIBO

Recebi o valor desta despesa, da qual dou plena quitacao:
(Cento e cinquenta e tres reais e quarenta e oito centavos)

ASS. 
NOME

DATA 05/9/14
DOCUMENTO

BANCO/CHEQUE

VOUCHER

PREPARADO POR REGINALDO ANTONIO DE OLIVEIRA

QUITACAO

00 20.5207-8 ch. 183423 279

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins de Direito, que, nesta data, compareceram à sede de nosso Escritório, com endereço indicado no rodapé, os seguintes servidores e agentes públicos, da Câmara de Vereadores de São José da Barra, abaixo discriminados, para tratativa de assuntos relativos ao Município, mais especificamente:

Verificação de aspectos constitucionais do Mandado de Segurança nº 0018755-90.8.13.0019

Análise da Legislação Municipal, especialmente, Lei orgânica e Regimento interno da Câmara de Vereadores;

Vereador-Presidente: Geraldo Candido de Lima

Assessor Financeiro: Reginaldo Antonio de Oliveira

Servidora: Fátima Aparecida Costa de Souza

Nova Lima, 04 de setembro de 2014.



Sociedade de Advogados Arthur Guerra.



Câmara Municipal de São José da Barra CNPJ: 01.729.464/0001-04

Travessa Ari Brasileiro de Castro, 242 – Centro CEP: 37.945-000

São José da Barra/MG Fone: (35)3523-9101 Fax: (35)3523-9408

SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA/PASSAGEM:

Nome da servidora: FÁTIMA APARECIDA COSTA DE SOUZA	CPF: 865.749.226-15
Unidade Administrativa: CÂMARA MUNICIPAL	Dotação orçamentária: 01.031.0003 4.004 339014 00

Viagens Previstas:	Veículo / Placa: Obs: Foi no carro da Câmara Municipal FIAT UNO TECTRONIC
Data: 04/09/2014	

Localidade: SÃO JOSÉ DA BARRA x BELO HORIZONTE/MG

<u>Objetivo da Viagem:</u> Participar da reunião no escritório da empresa que dá Assessoria Jurídica para a Câmara Municipal (S.A. Arthur Guerra e Advogados Associados), em Belo Horizonte/MG, no dia 04 de setembro de 2014. Assuntos tratados: Mandado de Segurança nº. 0018755-90.8.13.0019 e análise da Legislação Municipal.
--

Valor liberado: R\$0,00	Data: 04/09/2014	Aprovado por: Geraldo Cândido de Lima	Assinatura: 
-----------------------------------	----------------------------	---	--

Declaro que recebi o valor acima.	
 Assinatura da servidora: FÁTIMA APARECIDA COSTA DE SOUZA	DATA: <u>04</u> / <u>09</u> / <u>2014</u> .



Câmara Municipal de São José da Barra CNPJ: 01.729.464/0001-04

Travessa Ari Brasileiro de Castro, 242 – Centro CEP: 37.945-000

São José da Barra/MG Fone: (35)3523-9101 Fax: (35)3523-9408

ANEXO II

RELATÓRIO DE VIAGEM / PRESTAÇÃO DE CONTAS

Dia	Mês	Procedência	Destino	Hora Saída	Hora Chegada
04	09	São José da Barra	Belo Horizonte	04:54h	9:55h
04	09	Belo Horizonte	São José Barra	13:15h	18:32h

Despesas realizadas	Valor aprovado	Valor recebido	Valor restituído	Valor ressarcido
Diárias / PHospedagem	R\$153,48	R\$0,00	R\$0,00	R\$153,48
Quilometragem percorrida				
Estacionamentos	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Combustível	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Passagens Aéreas/Taxas de embarques/Seguros/Similares				
Pedágios	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
Alimentação	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00	R\$0,00
TOTAL	R\$153,48	R\$0,00	R\$0,00	R\$153,48

CONTROLE/QUILOMETRAGEM:

SAÍDA: 0 Km. CHEGADA: 0 km.

Quilometragem percorrida: 0 Km.

Preço por quilômetro: Veículo próprio da Câmara Municipal.

Valor a ser pago: **R\$153,48** (Cento e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos). Sendo de Parcela de alimentação

R\$ 153,48
05/09/14
[Assinatura]